



PORTARIA N.º822 , DE 08/12/2023.

INTERROMPE E CONCEDE GOZO DE DIAS  
INTERROMPIDOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO  
DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E  
SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o  
gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **REGINA RAMOS AZEREDO**

**MATRÍCULA 9549**

Período Aquisitivo: 17/03/2021 A 16/03/2022

Período de Gozo das Férias: 04/12/2023 A 14/12/2023 — Portaria 745/2023

Período de Interrupção: 04/12/2023 A 14/12/2023 – 11 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de dezembro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 39.008